

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA
LABORATORIAL (SBPC/ML)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TEPAC - 2023**

**DO EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA
CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL**

Local: Pro Magno Centro de Eventos, Av. Profa. Ida Kolb, 513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, 02518-000.

Data: 04/09/2023, segunda, com início às 09h00min.

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da SBPC/ML - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL - faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de **08 de maio a 17 de julho de 2023**, as inscrições para o Exame de suficiência para Obtenção do Título de Especialista em PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL.

O exame de suficiência para Obtenção do Título de Especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

DS
FVB

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Exame de Suficiência para o Título de Especialista é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL concedido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML) /AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM n.º 2.148/2016 e 2.221/2018.

Este Exame de Suficiência para Obtenção de Título de Especialista constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica, entrevista e análise curricular.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
08/05/2023	Abertura da Inscrição	09:00	Eletrônico/Site da SBPC/ML
17/07/2023	Encerramento da Inscrição	16:00	Eletrônico/Site da SBPC/ML
31/07/2023	Confirmação da Inscrição Deferida	16:00	E-mail informado pelo candidato no ato da inscrição
14/08/2023	Data limite para anexar documentação em exigência após análise	16:00	Eletrônico/Site da SBPC/ML
04/09/2023	Aplicação das etapas das provas	09:00	Pro Magno Centro de Eventos, Av. Profa. Ida Kolb, 513, Jardim das Laranjeiras/ SP.
04/09/2023	Divulgação do Gabarito	16:00	Eletrônico/Site da SBPC/ML
05/09/2023	Resultado das etapas das provas	15:00	Eletrônico/Site da SBPC/ML
18/09/2023	Data Limite para encaminhar recurso(a) do gabarito	16:00	E-mail: tepac@sbpc.org.br
02/10/2023	Resultado do(s) recurso(s) do gabarito	16:00	E-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

NORMAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL – 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá acessar o site www.sbpc.org.br, a fim de tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição (item 3 deste Edital).

1.2. O candidato poderá se inscrever através do link <https://adm.sbpc.org.br/AreaAssociados/ProcessosTitulacoes/TitulacoesLista>, disponível no site da SBPC/ML, no período de 08 de maio a 17 de julho de 2023.

1.3. As provas serão realizadas no dia 04 de setembro de 2023, a partir das 09h00min, no Pro Magno Centro de Eventos, Av. Profa. Ida Kolb, 513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, 02518-000.

1.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição estabelecida pela SBPC/ML de acordo com as opções disponíveis abaixo:

1.4.1. Para associados da SBPC/ML quites com suas anuidades: Gratuito;

1.4.2. Para não associados: R\$400,00 (quatrocentos reais).

1.5. O candidato com necessidades especiais, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

1.5.1.1. Informar ter necessidades especiais;

1.5.1.2. Selecionar o tipo de necessidade especial;

1.5.1.3. Especificar a necessidade especial;

1.5.1.4. Informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto se as provas não vierem a ser realizadas por razões alheias aos candidatos.

DS
FVB

2. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Entrega da Documentação estabelecida no item 3 deste Edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos, e

2.2. Comprovação de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.3. Cumprimento de uma das condições abaixo:

2.3.1. Comprovação de conclusão do Programa de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, reconhecido pela CNRM/MEC; **ou, alternativamente**

2.3.2. Conclusão de treinamento teórico-prático na especialidade, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC, comprovada por meio de declaração atestada pelo responsável do Serviço; **ou, alternativamente**

2.3.3. Comprovação de capacitação prático-profissional na área de especialidade desenvolvida pelo período mínimo de 6 (seis) anos, por meio de declaração atestada por Diretor responsável pelo Serviço.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deve anexar os documentos no ato de sua inscrição.

3.1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica da SBPC/ML, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I);

3.2. Apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos especificados no item 2 deste edital.

3.3. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;

3.4. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

3.5. Apresentar link para acesso ao Currículo Lattes, o qual deverá estar atualizado. (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.5.1. A análise do Currículo Lattes obedecerá ao constante do Anexo II deste Edital e a conferência dos documentos, para obtenção dos pontos sinalizados.

DS
FVB

3.6. Cartas de apresentação de 02 (dois) Associados Titulares ou Eméritos da SBPC/ML, que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

3.7. Arquivo de uma foto digital recente (somente a face) em formato JPEG/PNG/BMP.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato será confirmada através do e-mail informado no ato da inscrição, bem como as notificações quanto aos documentos recebidos e analisados;

4.2. A análise dos documentos será iniciada mediante o pagamento da taxa de inscrição especificada no item 1 deste edital.

4.3. Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro da inscrição). Entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato. Assim sendo, este deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; caso não receba a citada confirmação, o candidato deverá entrar em contato com SBPC/ML via telefone 0800 023 1575.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar TODOS os documentos originais discriminados no item 3 deste Edital.
- Serão aceitos somente os documentos anexados no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio.
- Não haverá qualquer inscrição: “em pendência” ou “em exigência”.
- A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS PROVAS

5.1. Em obediência ao contido nas Normativas da Associação Médica Brasileira, o Concurso realizado pela SBPC/ML constará de prova teórica, prova teórico-prática, análise curricular e pontuação dos títulos e atividades, e prova oral.

5.2. Prova Teórica: A prova teórica constará de 60 (sessenta) questões na forma “múltipla escolha” com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) correta. A pontuação da prova escrita variará de 0 (zero) a 60 (sessenta), com aproximação decimal.

DS
FVB

5.3. Prova Teórico-prática: A prova teórico-prática constará de 10 (dez) questões abertas. A pontuação da prova teórico-prática variará de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com aproximação decimal.

5.4. Análise do “Currículo Lattes”: a pontuação dos documentos constituintes do “Currículo Lattes” obedecerá ao constante do Anexo II deste Edital.

OBS.: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados eletronicamente de forma organizada, agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida (Anexo II). Caberá à SBPC/ML, por meio da Comissão de Titulação (Banca Examinadora), proceder a pontuação estabelecida nos itens acima discriminados, para cada candidato, ação essa que será executada antes da realização da prova teórica.

5.5. O Currículo Lattes, com peso 01 (um), será pontuado com nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação decimal.

5.6. Prova Oral: A prova oral constará de 05 (cinco) questões gerais sobre a especialidade e a importância da medicina laboratorial. A nota dessa avaliação variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação decimal.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova teórica terá duração de 04 (quatro) horas, seguida da prova teórico-prática, não havendo tempo determinado para a análise curricular e a prova oral.

6.2. Para ter acesso ao local do Concurso, o candidato deverá apresentar documento de identidade original legível e dentro da validade.

6.3. O documento apresentado deverá encontrar-se em perfeitas condições, permitindo a perfeita identificação do candidato (foto e assinatura).

6.4. Não serão aceitos protocolos de qualquer processo de obtenção de documento.

6.5. O candidato que chegar ao local da prova com atraso poderá acessar a sala da prova até no máximo 30 minutos após início da prova escrita, desde que nenhum candidato da sala tenha entregado a sua folha de respostas. Não será concedido tempo extra para o candidato atrasado. O candidato atrasado deverá entregar a folha de respostas até o horário final estabelecido no início da prova para todos os candidatos.

6.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas e nem será justificada a falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a uma das provas constantes dos itens 5.2 e 5.5.

DS
FVB

6.7. Nenhum candidato poderá realizar as provas fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

6.8. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

6.8.1. Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do Fiscal.

6.8.2. No decorrer da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

6.8.3. Fazer uso, durante a prova, de qualquer publicação ou material que contenha informações sobre a Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, em particular, ou Medicina em geral.

6.8.4. Fazer uso, durante a prova, de qualquer equipamento eletro/eletrônico de comunicação.

6.8.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas escrita e oral.

6.8.6. Prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento exigido pelo edital.

6.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

6.10. Os candidatos poderão levar uma cópia do caderno de questões da Prova Teórica, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.

6.11. O gabarito das questões da Prova Teórica será disponibilizado aos candidatos que manifestarem interesse, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.

6.12. O candidato com necessidades especiais que precisar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

6.13. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

6.14. Na data e local da prova serão adotadas todas as medidas sanitárias recomendadas, como, por exemplo, álcool em gel para higienização das mãos, uso obrigatório de máscara de proteção facial, e distanciamento social.

DS
FVB

7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1. Prova teórica: nota obtida multiplicada por peso 01.
- 7.2. Prova teórico-prática: nota obtida multiplicada por peso 01.
- 7.3. Análise do Currículo Lattes: nota obtida multiplicada por peso 01.
- 7.4. Prova Oral: nota obtida multiplicada por peso 01.
- 7.5. A nota final é a soma dos resultados ponderados da forma acima.
- 7.6. A Comissão de Titulação atribuirá nota de 00 (zero) a 100 (cem), sendo considerados aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 7.7. O resultado do Concurso será liberado como:
 - 7.7.1. APROVADO: o nome do médico constará na lista de aprovados.
 - 7.7.2. REPROVADO: o nome do médico não constará na lista de aprovados.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A correção das provas será realizada pela Comissão de Titulação da SBPC/ML e o resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado em até 15 (quinze) dias após a realização da prova, no “site” da SBPC/ML (www.sbpc.org.br) e na Área do Associado (<https://adm.sbpc.org.br/areaassociados>).
- 8.2. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da SBPC/ML, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 8.3. O recurso será decidido soberanamente pela Comissão de Titulação e o resultado será enviado, por escrito, ao candidato até 15 (quinze) dias corridos a partir de seu recebimento.
- 8.4. A entrega de cópia do caderno de questões da fase escrita aos candidatos, será tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada;
- 8.5. A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada;

DS
FVB

8.6. A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, no “site” da SBPC/ML (www.sbpc.org.br), com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato.

9. PROGRAMA DA PROVA

9.1. Gestão Laboratorial.

9.2. Legislação aplicável à atividade de Laboratório Clínico: RDC 302/2005, Legislação ambiental e NR-32.

9.3. Acreditação Laboratorial: Norma PALC 2021.

9.4. Segurança do paciente e gestão de riscos.

9.5. Sistema de Informações Laboratoriais.

9.6. Garantia da qualidade da Fase pré-Analítica: preparo do paciente, variação biológica, interferentes, coleta, transporte e processamento de amostras biológicas.

9.7. Garantia da qualidade da Fase Analítica: água de grau reagente, validação de sistemas analíticos qualitativos e quantitativos, calibração, manutenção preventiva de equipamentos, controle interno da qualidade, avaliação externa da qualidade e ensaios de proficiência em Hematologia e Coagulação, Química Clínica, Sorologia e Imunologia, Microbiologia e Parasitologia, Urinálise e Líquidos Corporais, Testes Laboratoriais Remotos.

9.8. Garantia da Qualidade da Fase Pós-analítica: avaliação de resultados de análises laboratoriais isoladamente e em conjunto, liberação de laudos, retificação de laudos, comunicação de resultados críticos.

9.9. Especificidades da Patologia Clínica/Medicina Laboratorial em Pediatria, no idoso e na gestante.

9.10. Conhecimentos básicos em correlação clínico-laboratorial em Líquidos Biológicos (pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraquidiano, sinovial, derrames císticos e cavitários), Diagnóstico Molecular, Patologia Clínica Ocupacional, Provas Funcionais, e Estatística Laboratorial.

DS
FVB

10. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

10.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da Sociedade de Especialidade, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item I anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

10.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

10.2.1. Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais).

10.2.2. Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais).

10.3. O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

10.4. Nos casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica, responsável pela condução do exame para a concessão do Título de especialista, recorrerá ao Presidente em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria.

11. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

11.1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Resolução nº 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos.

11.2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

11.3. Andriolo A, Carraza FR. Diagnóstico Laboratorial em Pediatria. 2. ed. São Paulo: Sarvier; 2007.

11.4. Andriolo A, Schor N. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Medicina Laboratorial. 2. ed. São Paulo: Manole; 2008.

11.5. Andriolo A. Manual da Residência de Medicina Laboratorial. São Paulo: Manole; 2019.

DS
FVB

- 11.6. Burtis CA, Bruns DE. Tietz Fundamentals of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 7. ed. WB Saunders Company; 2014.
- 11.7. Carli GA. Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico de Parasitoses Humanas. Rio de Janeiro: Atheneu; 2007.
- 11.8. Coleman WB, Tsongalis GJ. Molecular Diagnostics for the Clinical Laboratorian. Totona, NJ, USA: Humana Press; 2011.
- 11.9. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e dá outras providências.
- 11.10. Erichsen ES, Viana LG, Delbone de Faria RM, Eloi Santos SM. Medicina laboratorial para o clínico. Coopmed; 2009.
- 11.11. Ferreira AW, Ávila SLM. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.
- 11.12. Garcia LS. Diagnostic Medical Parasitology. Herndon, USA: American Society for Microbiology Press; 2006.
- 11.13. Greer JP, et al. Wintrobe's Clinical Hematology. 14. ed. LWW; 2018.
- 11.14. Hamilton RG, et al. Manual of Molecular and Clinical Laboratory Immunology. Herndon, USA: American Society for Microbiology Press; 2006.
- 11.15. Kannan S. Laboratório com interpretações clínicas. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.
- 11.16. Lichtman MA, et al. Williams Hematology. 9. ed. Columbus, USA: Mcgraw Hill Professional; 2015.
- 11.17. McPherson RA, Pincus MR. Henry's Clinical Diagnosis and Laboratory by Laboratory Methods. 23. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier; 2016.
- 11.18. Mcpherson RA, Pincus MR. Henry's Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 22. ed. Philadelphia: Elsevier Saunders; 2011.
- 11.19. Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil). Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- 11.20. Murray PR, et al. Manual of Clinical Microbiology. 10. ed. Herndon, USA: American Society for Microbiology Press; 2011.

- 11.21. Naoum PC. Hemoglobinopatias e Talassemias. São Paulo: Sarvier; 1997.
- 11.22. Rifai N, Horvath AR, Wittwer CT. Tietz Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 6. ed. St. Louis, Missouri: Elsevier; 2018.
- 11.23. Sociedade Brasileira de Diabetes; Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial; Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes. Posicionamento Oficial SBD, SBPC/ML, SBEM e FENAD 2017/2018: Atualização sobre hemoglobina glicada (A1C) para avaliação do controle glicêmico e para o diagnóstico do diabetes: Aspectos clínicos e laboratoriais. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>
- 11.24. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Diretriz para a Gestão de Garantia da Qualidade de Testes Laboratoriais Remotos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. 2. ed. São Paulo: Manole; 2016.
- 11.25. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos. Norma do PALC 2021. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.5.42>
- 11.26. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Automação laboratorial: histórico, seleção, implantação e gestão. São Paulo: Manole; 2018.
- 11.27. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Boas Práticas em Laboratório Clínico. São Paulo: Manole; 2020.
- 11.28. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Boas Práticas em Microbiologia Clínica. São Paulo: Manole; 2015.
- 11.29. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Coleta e Preparo da Amostra Biológica. São Paulo: Manole; 2014.
- 11.30. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Fatores Pré-Analíticos e Interferentes em Ensaios Laboratoriais. São Paulo: Manole; 2018.

11.31. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Inovação no Laboratório Clínico. São Paulo: Manole; 2019.

11.32. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Realização de exames em urina. São Paulo: Manole; 2017.

11.33. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Tecnologia da Informação em Medicina Laboratorial Posicionamento da SBPC/ML. São Paulo: Manole; 2013.

11.34. Terra P. Coagulação: Interpretação Clínica dos testes laboratoriais de rotina. Rio de Janeiro: Atheneu; 2004.

11.35. Westgard JO. Basic Method Validation. 3. ed. Madison, WI, USA: Westgard QC; 2008.

11.36. Westgard JO. Basic QC Practices. 2. ed. Madison, WI, USA: Westgard QC; 2002.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Este edital segue a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação estabelecida pela Associação Médica Brasileira, de 28 de outubro de 2021.

12.2. Fica garantido o sigilo em relação à avaliação e a igualdade entre todos os candidatos participantes do TEPAC, bem como a proteção a idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais, conforme a observância de leis e normas gerais.

12.3. Os profissionais encarregados do preparo das questões de prova não têm qualquer vínculo nem ministram aulas em quaisquer cursos preparatórios voltados aos candidatos que se submeterão às provas do TEPAC.

DocuSigned by:

05ED2B4FCE984EE...

Dr. Fábio Vasconcellos Brazão
Presidente SBPC/ML (Biênio 2022-2023)

DS
FVB

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

_____, ____ de _____ de 2023.

À

Diretoria de Ensino da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML),

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do Título de especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, mencionadas no Edital 2023, disponibilizado no site da SBPC/ML.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ CRM/UF: _____

Telefone celular: _____

Possui alguma necessidade especial: () sim () não Qual: _____

Lactante: () sim () não

Sócio da Federada: () sim () não

Sócio da Associação de especialidade: () sim () não

Sócio da AMB: () sim () não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? () sim () não

Qual: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

DS
FVB



AFILIADA:



Endereço: _____ n.º _____ CEP: _____

Complemento: _____

Telefone (s): _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

ENDEREÇO COMERCIAL

e-mail: _____

Endereço: _____ n.º _____ CEP: _____

Complemento _____

Telefone: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Certo de vossa atenção, me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Assinatura do Inscrito

DS
FVB



Sociedade Brasileira de Patologia
Clínica/Medicina Laboratorial

Rua Dois de Dezembro, 78, sala 909
22220-040 - Rio de Janeiro - RJ
www.sbpc.org.br

Tel: +55 21 3077-1400
DDG: 0800-023-15-75

ANEXO II - GRADE DE PONTUAÇÃO DO "CURRÍCULO LATTES" (Será preenchido pelo candidato e conferido pela Comissão de Titulação)				
TÍTULOS E ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO (CANDIDATO)	VALOR ATRIBUÍDO (COMISSÃO)
Títulos – Valor máximo: 10 pontos (em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)				
Doutorado	10	10		
Mestrado	5	5		
Prof. Titular ou Livre Docente	10	10		
Prof. Associado	8	8		
Prof. Adjunto	6	6		
Prof. Assistente	4	4		
Prof. Auxiliar	3	3		
Prof. Substituto	2	2		
Especialização / Formação complementar – Valor máximo: 30 pontos (em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)				
Programa de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial credenciado pelo MEC (por ano concluído)	10	30		
Programa de Residência Médica em outras especialidades, credenciado pelo MEC (por ano concluído)	5	20		
Curso de Especialização ou aperfeiçoamento em Medicina Laboratorial (duração mínima de 240 horas)	4	12		
Curso de Especialização ou aperfeiçoamento em outras áreas (duração mínima de 240 horas)	3	9		
Atuação profissional nos últimos 10 anos – Valor máximo: 30 pontos (em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)				
Coordenação de programa de residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	3	30		
Preceptor de programa de residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	2	20		
Chefia de serviço em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial em instituição assistencial, de ensino e/ou pesquisa (por ano)	2,5	25		
Atividades em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	2	20		
Atividade em outras especialidades médicas (por ano)	1	10		
Professor de Ensino Superior em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	3	30		
Professor de Ensino Médio em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	2	20		
Professor de Ensino Superior em outras áreas (por ano de atividade)	1	10		
Professor de Ensino Médio em outras áreas (por ano de atividade)	0,5	5		
Orientação de Doutorado (por aluno)	2	20		
Orientação de Mestrado (por aluno)	1	10		
Orientação de TCC (por aluno)	0,5	5		
Coordenador de Projeto de pesquisa e extensão	2	10		
Membro de Projeto de pesquisa e extensão	1	5		
Participação de bancas de pós-graduação e concurso público	2	10		
Participação de comissões julgadoras de trabalhos	1	5		
Produção científica – Valor máximo: 20 pontos				

(em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)

Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES A)	4	20		
Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES B)	3	15		
Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES C)	1	5		
Trabalho apresentado no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	2	20		
Trabalho apresentado em outros eventos científicos internacionais	2	20		
Trabalho apresentado em outros eventos científicos nacionais	1	10		
Trabalho apresentado em outros eventos científicos regionais/locais	0,5	5		
Editor de livro científico publicado	10	10		
Autor de capítulo de livro científico publicado	3	12		

**Participação em Eventos científicos nos últimos 10 anos – Valor máximo: 30 pontos
(em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)**

Participação no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial como palestrante	5	30		
Participação no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial como ouvinte	4	20		
Participação em demais eventos científicos da SBPC/ML (Jornadas, Simpósios, Encontro com especialidades Médicas, cursos etc.)	1	15		
Participação em outros eventos científicos internacionais em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	3	30		
Participação de evento científico internacional de outras áreas	2	16		
Participação de evento científico nacional de outras áreas	1,5	15		
Participação de evento científico regional de outras áreas	1	10		
Participação de evento científico local de outras áreas	0,5	5		

**Prêmios e Distinções – Valor máximo: 5 pontos
(em Patologia Clínica ou áreas afins à Medicina Laboratorial)**

Premiação de trabalho no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	5	5		
Premiação de trabalho em outros eventos científicos internacionais	5	5		
Premiação de trabalho em outros eventos científicos nacionais	2	4		
Homenagens / distinções internacionais	2,5	5		
Homenagens / distinções nacionais	1,5	3		
Patentes	2	4		

Pontuação Final

Total	-	100		
-------	---	-----	--	--

Assinatura _____ Data ____/____/____

DS
FVB